



Divisão Académica

***Mestrado Profissionalizante
2014-2015***

FINANÇAS REGIONAIS E LOCAIS

***PROF. DOUTOR JOSÉ RENATO GONÇALVES
PROF. DOUTOR NUNO CUNHA RODRIGUES***

Sumário – Summary

O Programa inclui uma introdução às Finanças Públicas dos subsectores institucionais e à problemática da descentralização financeira e do designado federalismo financeiro, para além da matéria relativa às Finanças das Regiões Autónomas e às Finanças das Autarquias Locais (Municípios e Freguesias), bem como um capítulo final sobre as Finanças da União Europeia e os constrangimentos financeiros decorrentes de compromissos externos do estado português.

The Programme includes an introduction to the financial decentralisation and the fiscal federalism and the main questions on the Public Finance of the Portuguese Autonomous Regions and Local Authorities (municipalities and parishes) as well as a final chapter about the European Union Public Finance and the national, regional and local fiscal constraints arising from the State external commitments.

PROGRAMA

I — INTRODUÇÃO ÀS FINANÇAS REGIONAIS E LOCAIS — O FEDERALISMO FINANCEIRO

1. Finanças Públicas em geral e seus subsectores institucionais: os subsectores das Finanças Regionais e das Finanças Locais em especial.
2. Descentralização política, administrativa e financeira em Portugal.

Divisão Académica

3. Teoria do federalismo financeiro: fundamentação económica da descentralização financeira.
4. Critérios da determinação de funções e da determinação do financiamento.
5. Questões fundamentais do federalismo financeiro.

II — FINANÇAS REGIONAIS

1. A Constituição e a autonomia regional.
2. Os Estatutos Político-Administrativos.
3. Regime financeiro das Regiões Autónomas. Evolução.
4. A atual Lei das Finanças das Regiões Autónomas.
5. Receitas das Regiões Autónomas:
 - 5.1 – Receitas tributárias
 - 5.2 – Receitas de transferências
 - 5.3 – Receitas creditícias
 - 5.4 – Outras receitas
6. O Orçamento da Região Autónoma.
7. O Sector Empresarial Regional.
8. O endividamento regional.
9. Controlo financeiro das Regiões Autónomas.
10. Constrangimentos financeiros regionais decorrentes de compromissos assumidos pelo Estado português.

III — FINANÇAS LOCAIS

1. A afirmação da autonomia local em Portugal.
2. Evolução do regime financeiro local desde 1974.
3. A atual Lei das Finanças Locais.

Divisão Académica

4. Receitas dos municípios:
 - 4.1 – Receitas tributarias (impostos e taxas)
 - 4.2 – Transferências do Estado (critérios de atribuição)
 - 4.3 – Receitas creditícias
 - 4.4 – Outras receitas (em especial, o regime dos contratos programa e da cooperação técnica e financeira)
5. Receitas das freguesias.
6. O orçamento do município.
7. O endividamento municipal e restrições orçamentais.
8. O regime do Sector Empresarial Municipal.
9. Prestação de contas e controlo financeiro das autarquias locais.
10. Constrangimentos financeiros decorrentes de compromissos assumidos internacionalmente pelo Estado português.

IV — FINANÇAS DA UNIÃO EUROPEIA E IMPLICAÇÕES NACIONAIS, REGIONAIS E LOCAIS

1. Evolução e relevância atual das Finanças da União Europeia.
2. O quadro financeiro plurianual da União Europeia.
3. O orçamento da União Europeia. Princípios fundamentais.
4. Receitas da União Europeia. Recursos próprios da União.
5. Despesas da União Europeia. Evolução e relevância para as Finanças Públicas nacionais em geral e para as finanças regionais e locais em especial. As políticas de coesão económica, territorial e social da União Europeia.
6. Execução orçamental e controlo financeiro interno e externo (referência sumária).
7. Constrangimentos financeiros nacionais, regionais e locais decorrentes dos Tratados da União Europeia.



Divisão Académica

REGRAS DE AVALIAÇÃO:

Relatório escrito: 50% (incluindo 10% da apresentação oral);

Exame escrito final: 50%

Os alunos que obtenham uma classificação final de 7 a 9 valores têm acesso a uma prova oral.

Outros elementos, incluindo legislação e sugestões de leitura, ficarão disponíveis através da plataforma *mooddle* (a password será disponibilizada nas primeiras aulas).